

IND 11512 /2013  
INDICAÇÃO  
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O  
Em, 05/06/13  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NOS PONTOS QUE FICAM ENTRE A VIA DE ACESSO À PONTE JK E A DF-001 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL - RA XVI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Transportes a construção de abrigos de ônibus nos pontos que ficam entre a via de acesso à Ponte JK e a DF-001 na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

### JUSTIFICAÇÃO

Os pontos de ônibus de que trata essa Indicação são cruciais para a circulação de moradores e funcionários daquela região. Todavia, eles não contam com abrigos para os passageiros, submetendo-os às intempéries do tempo; sendo assim, mostra-se necessário a construção de abrigos nesses pontos de ônibus.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo solicitar empenho do Excelentíssimo Senhor Governador para o atendimento dessa reivindicação; proporcionando, assim, mais cidadania e bem-estar aos moradores daquela região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

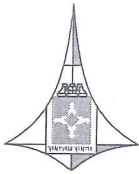
*[Assinatura]*  
LILIANE RORIZ

DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
IND 11512/2013  
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 29/Mai/2013 17:03

Leonardo 16809



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, c, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Jrd Nº 11512 / 2013  
Folha Nº 02 BIA